



PORTARIA Nº 17/2013

O Professor Carlos Alberto Pini, Diretor em Exercício do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o requerimento da acadêmica Rose da Silva Faria, matriculada na 1ª série do Curso de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita afastamento das atividades escolares.

CONSIDERANDO que o atestado médico que instruiu o pedido comprova que a aluna deverá ficar afastada das atividades escolares pelo prazo de 15(quinze) dias.

CONSIDERANDO os termos do Decreto- Lei nº 1.044/69 e da Resolução nº 014/2011-CEPE, resolve

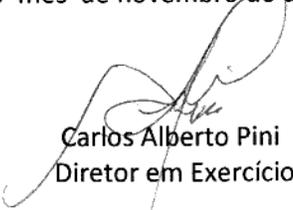
D-E-T-E-R-M-I-N-A-R

aos Senhores Professores da referida aluna, para compensar as suas faltas no período de 05-11-2013 a 19-11-2013, nos termos do art. 93 da Res. nº014/2011-CEPE/UENP, que elaborem plano de exercício domiciliar, em formulário próprio disponibilizado pela PROGRAD,devendo cada docente encaminhar o referido plano ao Senhor Coordenador do Colegiado do Curso para as providências.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Secretaria Geral do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho(PR), aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.




Carlos Alberto Pini
Diretor em Exercício